



Prefeitura Municipal de Lavras do  
SulCNPJ88.201.298/0001-49  
CEP97390-000  
Lavras do  
Sul/RSFone:55328  
21244

**Processon° 19/2024**  
**INEXIGIBILIDADE N°01/2024**

**Contratação do SIM Sistema de Ensino FTD Educação que tem por objetivo qualificar a educação infantil,primeira etapa da Educação Básica, do município de Lavras do Sul por meio de aquisição de material didático,com base no Art. 74, I ,da Lei Federal 14.133/21.**

De acordo com proposta encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, pretende-se **Contratação de empresa “EDITORA FTD S/A,”** CNPJ 28.326.639/0001-80, com sede em Lagoa dos Três Cantos – RS, na Rua Arlindo Becker, n°77, Bairro Centro, CEP 99495-000.

**DO OBJETO:**

**Contratação do SIM Sistema de Ensino FTD Educação que tem por objetivo qualificar a educação infantil,primeira etapa da Educação Básica, do município de Lavras do Sul por meio de aquisição de material didático,com base no Art.74, I da Lei Federal 14.133/21.**

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR POR MÓDULO	VALOR TOTAL
1	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO INFANTIL (4 ANOS) MÓDULO 1	76	R\$ 92,00	R\$ 6.992,00
2	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO INFANTIL (4 ANOS) MÓDULO 2	76	R\$ 92,00	R\$ 6.992,00
3	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO INFANTIL (4 ANOS) MÓDULO 3	76	R\$ 92,00	R\$ 6.992,00
4	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO INFANTIL (4 ANOS) MÓDULO 4	76	R\$ 92,00	R\$ 6.992,00
5	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO INFANTIL (5 ANOS) MÓDULO 1	77	R\$ 92,00	R\$ 7.084,00
6	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO INFANTIL (5 ANOS) MÓDULO 2	77	R\$ 92,00	R\$ 7.084,00
7	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO INFANTIL (5 ANOS) MÓDULO 3	77	R\$ 92,00	R\$ 7.084,00
8	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO INFANTIL (5 ANOS) MÓDULO 4	77	R\$ 92,00	R\$ 7.084,00
9	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(1º ANO)	81	R\$ 120,25	R\$ 9.740,25

		MÓDULO 1			
<b>10</b>	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(1º ANO) MÓDULO 2	81	R\$ 120,25	R\$ 9.740,25
<b>11</b>	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(1º ANO) MÓDULO 3	81	R\$ 120,25	R\$ 9.740,25
<b>12</b>	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(1º ANO) MÓDULO 4	81	R\$ 120,25	R\$ 9.740,25
<b>13</b>	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(2º ANO) MÓDULO 1	69	R\$ 120,25	8.297,25
<b>14</b>	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(2º ANO) MÓDULO 2	69	R\$ 120,25	8.297,25
<b>15</b>	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(2º ANO) MÓDULO 3	69	R\$ 120,25	8.297,25
<b>16</b>	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(2º ANO) MÓDULO 4	69	R\$ 120,25	8.297,25
<b>17</b>	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(3º ANO) MÓDULO 1	88	R\$ 120,25	10.582,00
<b>18</b>	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(3º ANO) MÓDULO 2	88	R\$ 120,25	10.582,00
<b>19</b>	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(3º ANO) MÓDULO 3	88	R\$ 120,25	10.582,00
<b>20</b>	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(3º ANO) MÓDULO 4	88	R\$ 120,25	10.582,00
<b>21</b>	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(4º ANO) MÓDULO 1	68	R\$ 120,25	R\$ 8.177,00
<b>22</b>	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(4º ANO) MÓDULO 2	68	R\$ 120,25	R\$ 8.177,00
<b>23</b>	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(4º ANO) MÓDULO 3	68	R\$ 120,25	R\$ 8.177,00
<b>24</b>	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(4º ANO) MÓDULO 4	68	R\$ 120,25	R\$ 8.177,00

25	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(5 ° ANO) MÓDULO 1	67	R\$ 120,25	R\$ 8.056,75
26	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(5 ° ANO) MÓDULO 2	67	R\$ 120,25	R\$ 8.056,75
27	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(5 ° ANO) MÓDULO 3	67	R\$ 120,25	R\$ 8.056,75
28	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(5 ° ANO) MÓDULO 4	67	R\$ 120,25	R\$ 8.056,75

1.2. O prazo de vigência da contratação será de 1 (um) ano, contados do recebimento da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.3. O custo estimado total da contratação é de R\$ 235.717,00 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e dezessete reais), conforme custos apostos na tabela acima.

1.4 A estimativa da quantidade foi baseada no percentual de alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal de Lavras do Sul no ano de 2023. Portanto, um quantitativo foi calculado considerando a admissão de novos alunos no ano letivo de 2024, bem como possíveis transferências de estudantes já matriculados. Ressalta-se que a quantidade estimada está sujeita a variações.

1.5 Além disso, a fim de mitigar essa incerteza, optamos por empregar o método de "empenho global". Este método é adotado quando não dispomos do conhecimento preciso do valor total. Ao solicitar um percentual adicional ou inferior, ocorrerá um ajuste mínimo no valor, oferecendo maior flexibilidade diante de eventuais alterações

## **1. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII DA LEI N. 14.133/2021).**

2.1 Diante da imperativa necessidade de aprimorar o ensino na Educação Infantil e os Anos Iniciais, leia-se Fundamental I, a qual se viu impactada por deficiências no processo de aprendizagem durante o período pandêmico, torna-se premente a adoção de estratégias adaptadas às novas ferramentas pedagógicas. Tal medida visa proporcionar aos alunos um processo de letramento mais eficaz, permeado pela facilidade e pela diversão.

2.2 As apostilas deverão ser fornecidas para os alunos da pré-escola, dividido em 4 módulos, leia-se 4 apostilas individuais, seguindo os eixos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

2.3 As apostilas deverão ser fornecidas para os alunos da séries iniciais, dividido em 4 módulos, leia-se 4 apostilas individuais, onde contemplarão os seguintes componentes curriculares: Língua português, matemática, ciências, geografia e história.

2.4 As apostilas escolares serão divididas em idade, logo o Pré I ficará com a 4 anos, Pré II 5 anos e assim respectivamente até o 5º ano.

2.5 Nesse contexto, ao observar os princípios que regulamentam a Administração Pública, a saber, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, a contratação das apostilas escolares da FTD emerge como a alternativa mais viável para abordar todas as problemáticas enfrentadas. Adicionalmente, a escolha desta empresa fundamenta-se no fato de que ela já mantém uma relação ativa com os estudantes, os quais utilizam esse material há mais de um ano. Dessa forma, a continuidade do acesso a esse material revela-se de importância primordial.

2.6 De acordo com a Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021, a aquisição de materiais se enquadra nas disposições do seu Art 74, conforme transcrição abaixo:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;*

## **2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'C')**

3.1 A solução como um todo deverá dispor à contratante o seguinte:

3.2 O material dos alunos infantil 4 anos deverá conter: 04 módulos bimestrais (trabalhando com campos da experiência BNCC), 01 livro da família, 01 diário escolar, 04 livros de literatura infantil, carta de apresentação à família, os materiais deverão ser entregues em uma caixa tipo maleta. Bem como o material do professor, que irá conter: 04 módulos bimestrais (trabalhando com campos da experiência BNCC), 01 manual do professor, 01 livro família, 01 livro a hora de cantar e recitar, 04 livros de literatura infantil, 01 livro de apoio às literaturas, 06 cartazes de sala de aula, 01 diário escolar, carta de apresentação à família, 01 sacola para professor.

3.3 O material dos alunos infantil 5 anos deverá conter: 04 módulos bimestrais (trabalhando com campos da experiência BNCC), 01 livro da família, 04 livros de literatura infantil, 01 caderno de alfabetização (língua portuguesa), 01 caderno de alfabetização (matemática), 01 diário escolar, carta de apresentação à família, os materiais deverão ser entregues em uma caixa tipo maleta. Bem como o material do professor, que irá conter: 04 módulos bimestrais (trabalhando com campos da experiência BNCC), 01 manual do professor, 01 livro da família, 01 livro hora de cantar e recitar, 04 livros de literatura infantil, 01 livro de apoio às literaturas, 06 cartazes de sala de aula, 01 caderno de alfabetização (língua portuguesa), 01 caderno de alfabetização (matemática), 01 diário escolar, carta de apresentação à família, varal do alfabeto, 01 sacola para professor.

3.4 O material dos alunos de 1º e 2º ano do Ensino Fundamental deverá conter: 04 módulos bimestrais (integrados com: português, matemática, ciências, história e geografia), 01 livro de arte, 01 livro de inglês, 01 livro de alfabetização e caligrafia, 01 livro de educação financeira, 01 livro de riqueza cultural brasileira, 01 livro de atividade de resultado, 04 livros de literatura, 01 diário escolar, carta de apresentação à família, os materiais deverão ser entregues em uma caixa tipo maleta. Bem como o material do professor, que irá conter: 04 módulos bimestrais (integrados com: português, matemática, ciências, história e geografia), 01 manual do professor, 01 livro de arte, 01 livro de inglês, 01 livro de alfabetização e caligrafia, 01 livro de educação financeira, 01 livro de riqueza cultural brasileira, 01 livro de atividade de resultado, 01 livro de educação física, 04 livros de literatura, 01 livro apoio às literaturas, 06 cartazes de sala de aula, 01 varal alfabeto, 01 diário escolar, carta de apresentação à família, varal do alfabeto, 01 sacola para professor.

3.5 O material dos alunos de 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental deverá conter: 04 módulos bimestrais (integrados com: português, matemática, ciências, história e geografia), 01 livro de arte, 01 livro de inglês, 01 livro de educação financeira, 01 livro de riqueza cultural brasileira, 01 livro de atividade de resultado, 04 livros de literatura, 01 diário escolar, carta de apresentação à família, os materiais deverão ser entregues em uma caixa tipo maleta. Bem como o material do professor, que irá conter: 04 módulos bimestrais (integrados com: português, matemática, ciências, história e geografia), 01 manual do professor, 01 livro de arte, 01 livro de inglês, 01 livro de educação financeira, 01 livro de riqueza cultural brasileira, 01 livro de atividade de resultado, 01 livro de educação física, 04 livros de literatura, 01 livro apoio às literaturas, 06 cartazes de sala de aula, 01 diário escolar, carta de apresentação à família, varal do alfabeto, 01 sacola para professor.

### **DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**

A empresa deverá apresentar os seguintes documentos, autenticados e dentro do prazo de validade:

1) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus Administradores;

2) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) (esta comprovação é feita pela emissão do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica pela Internet em consonância com a [Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010](#).);

3) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo do domicílio ou sede do licitante;

4) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa Conjunta de Dívida Ativa da União e Débitos Previdenciários);

5) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;

6) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7) Certidão Negativa de Falência e Concordata;

8) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei 12.440/2011;

9) Declaração de que não foi declarada inidônea para contratar com a Administração pública, em qualquer das

suas esferas (modelo – Anexo II);

10) Declaração de quem não possui em seu quadro pessoal menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e quem não empregou pessoas menores de dezesseis anos (modelo – Anexo III).

13) Alvará de Localização e Funcionamento.

OBS.: Todos os documentos referidos acima deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão da imprensa oficial:

A documentação referente à habilitação poderá ser substituída por Registro Cadastral emitido por este ou qualquer outro município do Rio Grande do Sul, **desde que esteja em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/21 e dentro do prazo de validade.**

**DAS PENALIDADES** - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, resguardados os preceitos legais pertinentes e garantia a defesa prévia, poderá resultar na aplicação das sanções previstas na Lei Federal 14.133/21 em seu Art. 156.

#### **PRAZO PARA CONTRATO e EMPENHO:**

O prazo de execução dos serviços será de 7 (sete) dias úteis a contar do envio do empenho a empresa fornecedora, na forma que se segue:

A execução do objeto seguirá a dinâmica disposta no presente documento.

#### **LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIO DOS MATERIAIS**

Rua Cel. Mesa, 322 Lavras do Sul – RS, 8h às 14h de segunda à sexta-feira, nos dias úteis.

**A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA EM 4 MÓDULOS BIMESTRAIS, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SMED. A ENTREGA DO PRIMEIRO MÓDULO SERÁ REALIZADA ASSIM QUE O CONTRATO FOR FORMALIZADO COM A EMPRESA.**

#### **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

1) O pagamento será efetuado em até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, com apresentação das notas fiscais correspondentes, visadas e datadas pelo fiscal do processo, neste caso, a Senhora **Leduína Dutra Ferreira**, sendo retidas as alíquotas legais incidentes sobre a atividade, à cargo da Tesouraria, com observância do estipulado na Lei Federal 14.133/21.

2) A empresa contratada deve manter atualizada a sua regularidade fiscal: Certidões do FGTS, Negativa Municipal de sua sede, não podendo a empresa prestadora dos serviços cobrar qualquer outra importância à Administração Municipal, além da já estipulada.

#### **OBSERVAÇÕES GERAIS**

1) As despesas de frete (transporte) ficarão a cargo da empresa contratada, bem como a responsabilidade por eventuais danos aos materiais e equipamentos - objeto da presente Inexigibilidade de Licitação, decorrentes da prestação pretendida;

2) O Município se reserva o direito de recusar serviços, materiais e equipamentos que apresentarem quaisquer defeitos, cuja qualidade não estiver de acordo com o exigido neste Edital.

3) A empresa contratada responderá por qualquer prejuízo/dano à terceiros que porventura venham a ocorrer da prestação do serviço contratado.

4) Objeto desta INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO deverá, além de estar perfeitamente adequado com as especificações deste Edital, deverá atender a Legislação especificada na LFn.º 14.133/21, bem como deverão atender os parâmetros da ABNT e INMETRO, quando se aplicar.

5) As despesas decorrentes desta INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO correrão por conta das dotações orçamentárias existentes nas rubricas:

As dotações orçamentárias para o presente processo são:

#### **2.049 – MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLA**

3.3.90.30.00.00.00.0500 Outros serviços de terceiros

#### **2.057 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00.00.00.0550 Outros serviços de terceiros

#### **2.057 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00.00.00.0500 Outros serviços de terceiros

6) O descumprimento de qualquer obrigação implicará na rescisão do empenho e contrato, com a consequente suspensão dos serviços pela Prefeitura Municipal e publicação na imprensa dos motivos que levaram a e suspensão.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DESTA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

- 1) Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital;
- 2) Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação da documentação e propostas exigidas do edital e não apresentadas no prazo;
- 3) Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos;
- 4) A Administração se reserva o direito de recusar serviços ou peças não condizentes com o disposto neste edital;
- 5) A presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO será processada e julgada de acordo com a L. F.nº 14.133/21 e alterações posteriores, de forma que qualquer questão obscura ou omissa, referente a esta Inexigibilidade de Licitação, será esclarecida e/ou sanada pelo disposto na referida Lei;
- 6) A empresa contratada deverá garantir serviço de Assistência Técnica durante o Prazo do contrato, bem como deverá prestar garantia, pelo mesmo período, pelos serviços e equipamentos utilizados, quando e se for o caso.
- 7) Será fiscal do contrato e responsável pelo acompanhamento do presente Processo: **Leduína Dutra Ferreira**
- 8) Este Edital possui um anexo, referente à Minuta de Contrato, identificado como Anexo I.
- 9) Mais informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h às 14h, na Prefeitura Municipal de Lavras do Sul - RS, Sitaa Rua Cel. Meza, 373, ou pelo Telefone/FAX (055) 2821658.

### **DOS ANEXOS:**

São anexos deste Edital:

- a) Minuta de contrato – Anexo I;
- b) Declaração de Inidoneidade – Anexo II;
- c) Declaração de que não emprega menor – Anexo III.
- d) Termo de Referência – Anexo IV
- e) Documento de formalização de demanda – Anexo V
- f) Estudo técnico preliminar – Anexo VI

Lavras do Sul, 19 de fevereiro de 2024.

Sérgio Edegar Nunes dos  
Santos

Prefeito Municipal em  
exercício

Anexo I – Minuta de Contrato

**CONTRATO Nº /2024, referente ao Processo nº 19/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024. TERMO DE CONTRATO**, que fazem entre si a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 88.201.298.0001-49, neste ato representado pelo Senhor Prefeito em Exercício Sérgio Edegar Nunes dos Santos, brasileiro, casado, aposentado, portador da identidade nº 5012773478, CPF nº 141.775.870-87, residente e domiciliado em Lavras do Sul, sito na Rua João Moreira, nº 299, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa “EDITORA FTD S/A,” CNPJ 61.186.490/0015-52, com sede em Porto Alegre – RS, na Rua Raimundo Barcelo, nº 344, Bairro Floresta, CEP 90.035-000, representada pelo Sr. Uedli Moura Assis, CPF nº 016.183.225-32, doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente contrato, de acordo com a Lei 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**Contratação do SIM Sistema de Ensino FTD Educação que tem por objetivo qualificar a educação infantil, primeira etapa da Educação Básica, do município de Lavras do Sul por meio de aquisição de material didático, com base no Art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/21.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO PAGAMENTO**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a empresa “Editora FTD S/A – CNPJ: 61.186.490/0015-52, o valor de R\$ 235.717,00 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e dezessete reais) pelos serviços efetivamente prestados.

§ 1º - O pagamento será efetuado no prazo de até 25 (vinte e cinco dias) consecutivos após a entrega definitiva e instalação do material, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

§ 2º - A empresa contratada deve manter atualizada a sua regularidade fiscal: Certidões do INSS, FGTS, Negativa Municipal de sua sede, não podendo a empresa prestadora dos serviços cobrar qualquer outra importância à Administração Municipal, além da já estipulada.

§ 3º - Para as despesas decorrentes do presente contrato, serão utilizados recursos da seguinte Dotação Orçamentária:

**2.049 – MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLA**

3.3.90.30.00.00.00.0500 Outros serviços de terceiros

**2.057 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00.00.00.0550 Outros serviços de terceiros

**2.057 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00.00.00.0500 Outros serviços de terceiros

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, resguardados os preceitos legais pertinentes e garantia a defesa prévia, poderá resultar na aplicação das sanções previstas na Lei Federal 14.133/21 de acordo com seu Art. 156.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**

O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, nos termos do art. 115, da Lei Federal nº 14.133/21.

O Fiscal do referido contrato será a Srª. **Leduína Dutra Ferreira**.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Fica estabelecido que qualquer variação na forma da contraprestação, ora ajustada, será efetuada mediante acordo escrito, firmado por ambas as partes, o qual fará parte integrante deste instrumento, observadas as condições legais estabelecidas, ressalvadas e alterações unilaterais permitidas à Administração na forma estipulada no inciso I do art. 115 da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEXTA** - As partes contratantes declaram-se, ainda, cientes e conformes em todas as disposições e regras atinentes ao contrato contidas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

-Fornecer o material didático conforme solicitação, por faixa etária e promover formações de professores para implantação do Sistema.

**CLÁUSULA OITAVA-RESCISÃO DO CONTRATO**

O descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de suas obrigações legais ou contratuais as segura à **CONTRATANTE** o direito de rescindir o Contrato, nos casos e formas dispostos na Lei Federal 14.133/21, sem prejuízo das demais cominações cabíveis.

**CLÁUSULA NONA** - Fica eleito o Foro da Comarca de Lavras do Sul para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, assinam as partes o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

**Lavras do Sul, de de 2024.**

**Sérgio Edegar Nunes  
dos Santos**

**Prefeito em Exercício**

**CONTRATANTE**

**Editora FTD  
CNPJ 61.186.490/0015-52  
CONTRATADA**

Testemunhas

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



ANEXOII

INEXIGIBILIDADEDELICITAÇÃOº01/2024

DECLARAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_

(cargo na empresa: diretor ou sócio-gerente) DECLARA, para fins de direito, na qualidade de proponente da licitação instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL, PROCESSO 10/2023–INEXIGIBILIDADEDELICITAÇÃO01/2023, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do representante legal acima qualificado e carimbo da empresa.

(Se procurador, anexar cópia da procuração autenticada ou com o original, para que se proceda a autenticação)

ANEXO III

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2024

DECLARAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, Sr. \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ (cargo na empresa: diretor, sócio – gerente, etc) DECLARA, para fins de direito, na qualidade de proponente da licitação instaurada pela PREFEITURA DE LAVRAS DO SUL, na modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2023, que não possui em seus quadros pessoa menor de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, de acordo com o Art. 7º, XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do representante legal acima qualificado e carimbo da empresa.

(Se procurador, anexar cópia da procuração autenticada ou com o original, para que se proceda a autenticação)

ANEXO IV  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

**TERMO DE REFERÊNCIA  
SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA - CONTRATAÇÃO DIRETA**

**3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, “A” E “I” DA LEI N. 14.133/2021).**

3.1 Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, que consiste na aquisição de recursos pedagógicos inovadores. Logo, a aquisição de apostilas escolares FTD, visando promover um ambiente educacional mais dinâmico e enriquecedor.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR POR MÓDULO	VALOR TOTAL
1	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO INFANTIL (4 ANOS) MÓDULO 1	76	R\$ 92,00	R\$ 6.992,00
2	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO INFANTIL (4 ANOS) MÓDULO 2	76	R\$ 92,00	R\$ 6.992,00
3	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO INFANTIL (4 ANOS) MÓDULO 3	76	R\$ 92,00	R\$ 6.992,00
4	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO INFANTIL (4 ANOS) MÓDULO 4	76	R\$ 92,00	R\$ 6.992,00
5	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO INFANTIL (5 ANOS) MÓDULO 1	77	R\$ 92,00	R\$ 7.084,00
6	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO INFANTIL (5 ANOS) MÓDULO 2	77	R\$ 92,00	R\$ 7.084,00
7	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO INFANTIL (5 ANOS) MÓDULO 3	77	R\$ 92,00	R\$ 7.084,00
8	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO INFANTIL (5 ANOS) MÓDULO 4	77	R\$ 92,00	R\$ 7.084,00
9	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(1º ANO) MÓDULO 1	81	R\$ 120,25	R\$ 9.740,25
10	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(1º ANO) MÓDULO 2	81	R\$ 120,25	R\$ 9.740,25
11	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(1º ANO) MÓDULO 3	81	R\$ 120,25	R\$ 9.740,25
12	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(1º ANO) MÓDULO 4	81	R\$ 120,25	R\$ 9.740,25
13	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(2º ANO) MÓDULO 1	69	R\$ 120,25	8.297,25
14	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(2º ANO) MÓDULO 2	69	R\$ 120,25	8.297,25
15	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(2º ANO) MÓDULO 3	69	R\$ 120,25	8.297,25
16	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(2º ANO) MÓDULO 4	69	R\$ 120,25	8.297,25
17	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(3º ANO) MÓDULO 1	88	R\$ 120,25	10.582,00
18	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(3º ANO) MÓDULO 2	88	R\$ 120,25	10.582,00
19	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(3º ANO) MÓDULO 3	88	R\$ 120,25	10.582,00

<b>20</b>	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(3 ° ANO) MÓDULO 4	88	R\$ 120,25	10.582,00
<b>21</b>	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(4 ° ANO) MÓDULO 1	68	R\$ 120,25	R\$ 8.177,00
<b>22</b>	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(4 ° ANO) MÓDULO 2	68	R\$ 120,25	R\$ 8.177,00
<b>23</b>	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(4 ° ANO) MÓDULO 3	68	R\$ 120,25	R\$ 8.177,00
<b>24</b>	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(4 ° ANO) MÓDULO 4	68	R\$ 120,25	R\$ 8.177,00
<b>25</b>	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(5 ° ANO) MÓDULO 1	67	R\$ 120,25	R\$ 8.056,75
<b>26</b>	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(5 ° ANO) MÓDULO 2	67	R\$ 120,25	R\$ 8.056,75
<b>27</b>	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(5 ° ANO) MÓDULO 3	67	R\$ 120,25	R\$ 8.056,75
<b>28</b>	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(5 ° ANO) MÓDULO 4	67	R\$ 120,25	R\$ 8.056,75

1.2. O prazo de vigência da contratação será de 1 (um) ano, contados do recebimento da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.3. O custo estimado total da contratação é de R\$ 235.717,00 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e dezessete reais), conforme custos apostos na tabela acima.

1.4 A estimativa da quantidade foi baseada no percentual de alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal de Lavras do Sul no ano de 2023. Portanto, um quantitativo foi calculado considerando a admissão de novos alunos no ano letivo de 2024, bem como possíveis transferências de estudantes já matriculados. Ressalta-se que a quantidade estimada está sujeita a variações.

1.5 Além disso, a fim de mitigar essa incerteza, optamos por empregar o método de "empenho global". Este método é adotado quando não dispomos do conhecimento preciso do valor total. Ao solicitar um percentual adicional ou inferior, ocorrerá um ajuste mínimo no valor, oferecendo maior flexibilidade diante de eventuais alterações

#### **4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII DA LEI N. 14.133/2021).**

2.1 Diante da imperativa necessidade de aprimorar o ensino na Educação Infantil e os Anos Iniciais, leia-se Fundamental I, a qual se viu impactada por deficiências no processo de aprendizagem durante o período pandêmico, torna-se premente a adoção de estratégias adaptadas às novas ferramentas pedagógicas. Tal medida visa proporcionar aos alunos um processo de letramento mais eficaz, permeado pela facilidade e pela diversão.

2.2 As apostilas deverão ser fornecidas para os alunos da pré-escola, dividido em 4 módulos, leia-se 4 apostilas individuais, seguindo os eixos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

2.7 As apostilas deverão ser fornecidas para os alunos das séries iniciais, dividido em 4 módulos, leia-se 4 apostilas individuais, onde contemplarão os seguintes componentes curriculares: Língua portuguesa, matemática, ciências, geografia e história.

2.8 As apostilas escolares serão divididas em idade, logo o Pré I ficará com a 4 anos, Pré II 5 anos e assim respectivamente até o 5º ano.

2.9 Nesse contexto, ao observar os princípios que regulamentam a Administração Pública, a saber, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, a contratação das apostilas escolares da FTD emerge como a alternativa mais viável para abordar todas as problemáticas enfrentadas. Adicionalmente, a escolha desta empresa fundamenta-se no fato de que ela já mantém uma relação ativa com os estudantes, os quais utilizam esse material há mais de um ano. Dessa forma, a continuidade do acesso a esse material revela-se de importância primordial.

2.10 De acordo com a Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021, a aquisição de materiais se enquadra nas disposições do seu Art 74, conforme transcrição abaixo:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;*

## **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'C')**

3.1 A solução como um todo deverá dispor à contratante o seguinte:

3.2 O material dos alunos infantil 4 anos deverá conter: 04 módulos bimestrais (trabalhando com campos da experiência BNCC), 01 livro da família, 01 diário escolar, 04 livros de literatura infantil, carta de apresentação à família, os materiais deverão ser entregues em uma caixa tipo maleta. Bem como o material do professor, que irá conter: 04 módulos bimestrais (trabalhando com campos da experiência BNCC), 01 manual do professor, 01 livro família, 01 livro a hora de cantar e recitar, 04 livros de literatura infantil, 01 livro de apoio às literaturas, 06 cartazes de sala de aula, 01 diário escolar, carta de apresentação à família, 01 sacola para professor.

3.3 O material dos alunos infantil 5 anos deverá conter: 04 módulos bimestrais (trabalhando com campos da experiência BNCC), 01 livro da família, 04 livros de literatura infantil, 01 caderno de alfabetização (língua portuguesa), 01 caderno de alfabetização (matemática), 01 diário escolar, carta de apresentação à família, os materiais deverão ser entregues em uma caixa tipo maleta. Bem como o material do professor, que irá conter: 04 módulos bimestrais (trabalhando com campos da experiência BNCC), 01 manual do professor, 01 livro da família, 01 livro hora de cantar e recitar, 04 livros de literatura infantil, 01 livro de apoio às literaturas, 06 cartazes de sala de aula, 01 caderno de alfabetização (língua portuguesa), 01 caderno de alfabetização (matemática), 01 diário escolar, carta de apresentação à família, varal do alfabeto, 01 sacola para professor.

3.4 O material dos alunos de 1º e 2º ano do Ensino Fundamental deverá conter: 04 módulos bimestrais (integrados com: português, matemática, ciências, história e geografia), 01 livro de arte, 01 livro de inglês, 01 livro de alfabetização e caligrafia, 01 livro de educação financeira, 01 livro de riqueza cultural brasileira, 01 livro de atividade de resultado, 04 livros de literatura, 01 diário escolar, carta de apresentação à família, os materiais deverão ser entregues em uma caixa tipo maleta. Bem como o material do professor, que irá conter: 04 módulos bimestrais (integrados com: português, matemática, ciências, história e geografia), 01 manual do professor, 01 livro de arte, 01 livro de inglês, 01 livro de alfabetização e caligrafia, 01 livro de educação financeira, 01 livro de riqueza cultural brasileira, 01 livro de atividade de resultado, 01 livro de educação física, 04 livros de literatura, 01 livro apoio às literaturas, 06 cartazes de sala de aula, 01 varal alfabeto, 01 diário escolar, carta de apresentação à família, varal do alfabeto, 01 sacola para professor.

3.5 O material dos alunos de 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental deverá conter: 04 módulos bimestrais (integrados com: português, matemática, ciências, história e geografia), 01 livro de arte, 01 livro de inglês, 01 livro de educação financeira, 01 livro de riqueza cultural brasileira, 01 livro de atividade de resultado, 04 livros de literatura, 01 diário escolar, carta de apresentação à família, os materiais deverão ser entregues em uma caixa tipo maleta. Bem como o material do professor, que irá conter: 04 módulos bimestrais (integrados com: português, matemática, ciências, história e geografia), 01 manual do professor, 01 livro de arte, 01 livro de inglês, 01 livro de educação financeira, 01 livro de riqueza cultural brasileira, 01 livro de atividade de resultado, 01 livro de educação física, 04 livros de literatura, 01 livro apoio às literaturas, 06 cartazes de sala de aula, 01 diário escolar, carta de apresentação à família, varal do alfabeto, 01 sacola para professor.

## **6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA 'D' DA LEI Nº 14.133/21)**

4.1 Para que o objeto da contratação seja atendido, o contratado deverá atender os requisitos da contratação citados anteriormente, bem como cumprir a entrega dentro dos prazos estabelecidos.

#### **SUBCONTRATAÇÃO**

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos Art 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, visto se tratar de contratação por inexigibilidade de licitação

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (ARTS. 6º, XXIII, ALÍNEA “E” DA LEI N. 14.133/2021).**

5.1. O prazo de execução dos serviços será de 7 (sete) dias úteis a contar do envio do empenho a empresa fornecedora, na forma que se segue:

5.2. A execução do objeto seguirá a dinâmica disposta no presente documento.

#### **LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIO DOS MATERIAIS**

5.3. Rua Cel. Mesa, 322 Lavras do Sul – RS, 8h às 14h

#### **6. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS**

6.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no “item 3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO”, promovendo sua substituição quando necessário.

6.2 A contratada compromete-se a entregar os produtos citados em sua proposta financeira, inclusive com relação à marca ali apresentada, sendo que só serão aceitos produtos em perfeitas condições de utilização, preservando-se assim o patrimônio público. A entrega deverá ser feita nos seguintes endereços, das 08h às 14h, nos dias úteis:

6.2.1 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** Rua Cel. Mesa, nº 322, Bairro Centro, CEP 97390-000 - Lavras do Sul - RS, ou nas escolas por ela indicadas;

#### **7. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA**

7.1. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

7.1.1. Déficit no aprendizado considerando que as crianças enfrentaram um período pandêmico, onde tiveram que adaptar-se a novas formas de ensino.

7.1.2 Com o avanço desenfreado da tecnologia, as crianças começam a demonstrar interesse em novos meios de aprendizado.

#### **8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (ART. 6º, XXIII DA LEI Nº 14.133/21)**

##### **8.1. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.**

8.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

8.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput). 8.1.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao Termo de Referência) / a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.1.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais

não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

8.1.8. O anexo I consta uma cópia assinada pela fiscal do processo.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'H', DA LEI N. 14.133/2021)**

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o Art 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

9.2. O objeto em questão será contratado com fundamento no art. 74 da referida Lei: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

9.3. Após extensa pesquisa de curso de treinamento em assuntos voltados para o bem-estar e gerenciamento do desenvolvimento do aprendizado nas escolas, a escolha pela empresa FTD Educação foi feita com base nas seguintes razões:

9.3.1 Continuidade do ciclo de aprendizado, considerando que as crianças e professores já tiveram acesso ao material em anos anteriores, a continuidade do serviço prestado é de grande valia.

9.3.2 A atuação empresa baseia-se em quatro pilares: inovadora, parceria, flexível e humana.

9.3.3 Há mais de um século no mercado.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

### **2.049 – MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLA**

3.3.90.30.00.00.00.0500 Outros serviços de terceiros

### **2.057 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00.00.00.0550 Outros serviços de terceiros

### **2.057 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00.00.00.0500 Outros serviços de terceiros

ANEXO V  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**  
**SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA - CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Lavras do sul

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Secretaria Municipal de Educação

**Responsável pela Demanda:** Marcírio Silveira Jacobsen

**Matrícula:** 2811

**E-mail:** [smedlavrasdosul@hotmail.com](mailto:smedlavrasdosul@hotmail.com) **Telefone:** (55) 3282 1008 | 3282 2283

**1. Objeto:** Aquisição de apostilas escolas – FTD Educação

**2. Justificativa da necessidade da contratação:** Diante da imperativa necessidade de aprimorar o ensino na Educação Infantil e os Anos Iniciais, leia-se Fundamental I, a qual se viu impactada por deficiências no processo de aprendizagem durante o período pandêmico, torna-se premente a adoção de estratégias adaptadas às novas ferramentas pedagógicas. Tal medida visa proporcionar aos alunos um processo de letramento mais eficaz, permeado pela facilidade e pela diversão.

**3. Descrições e quantidades**

Item	OBJETO	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO INFANTIL (4 ANOS) MÓDULO 1	76
2	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO INFANTIL (4 ANOS) MÓDULO 2	76
3	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO INFANTIL (4 ANOS) MÓDULO 3	76
4	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO INFANTIL (4 ANOS) MÓDULO 4	76
5	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO INFANTIL (5 ANOS) MÓDULO 1	77
6	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO INFANTIL (5	77



		ANOS) MÓDULO 2	
7	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO INFANTIL (5 ANOS) MÓDULO 3	77
8	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO INFANTIL (5 ANOS) MÓDULO 4	77
9	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(1º ANO) MÓDULO 1	81
10	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(1º ANO) MÓDULO 2	81
11	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(1º ANO) MÓDULO 3	81
12	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(1º ANO) MÓDULO 4	81
13	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(2 º ANO) MÓDULO 1	69
14	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(2 º ANO) MÓDULO 2	69
15	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(2 º ANO) MÓDULO 3	69
16	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(2 º ANO) MÓDULO 4	69
17	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(3 º ANO) MÓDULO 1	88
18	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(3 º ANO) MÓDULO 2	88
19	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(3 º ANO) MÓDULO 3	88
20	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(3 º ANO) MÓDULO 4	88
21	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(4 º ANO) MÓDULO 1	68
22	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(4 º ANO) MÓDULO 2	68
23	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(4 º ANO) MÓDULO 3	68
24	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(4 º ANO) MÓDULO 4	68
25	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(5 º ANO) MÓDULO 1	67
26	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(5 º ANO)	67

		MÓDULO 2	
27	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(5 ° ANO) MÓDULO 3	67
28	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(5 ° ANO) MÓDULO 4	67

**4. Grau de prioridade da compra:** Alto

**5. Estimativa de valor:**A Lei de Licitações e Contratos (14133/21), invoca no Art 23º, § 4º: Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Logo, a estimativa de valores foi solicitada ao contratado, o qual o mesmo encaminhou as notas fiscais como consta no **ANEXO I**.

**6. Prazo de entrega:** 7 (sete) dias úteis a contar do envio do empenho a empresa fornecedora.

**7. Local e horário da entrega:** Rua Cel. Mesa, 322 Lavras do Sul – RS, 8h às 14h

**8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:** Não

**9. Fiscal do processo e do Contrato:**

**Nome:** Leduína Dutra Ferreira**Matrícula:** 1574

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**10. Classificação orçamentária da despesa contendo a ação (projeto ou atividade) e a natureza da despesa até nível de desdobramento de elemento da despesa:**

10.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

**2.049 – MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLA**

3.3.90.30.00.00.00.0500 Outros serviços de terceiros

**2.057 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00.00.00.0550 Outros serviços de terceiros

**2.057 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00.00.00.0500 Outros serviços de terceiros

Lavras do Sul, 6 de fevereiro de 2024.

Marcírio Silveira Jacobsen

Responsável pela Formalização da Demanda

ANEXO VI  
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

## **INTRODUÇÃO**

Conforme a Lei nº 14133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda (DFD), bem como demonstrar viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

## **1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Diante da imperativa necessidade de aprimorar o ensino na Educação Infantil e os Anos Iniciais, leia-se Fundamental I, a qual se viu impactada por deficiências no processo de aprendizagem durante o período pandêmico, torna-se premente a adoção de estratégias adaptadas às novas ferramentas pedagógicas. Tal medida visa proporcionar aos alunos um processo de letramento mais eficaz, permeado pela facilidade e pela diversão.

Nesse contexto, torna-se indispensável a aquisição de recursos pedagógicos inovadores. Logo, o presente documento tem como objetivo formalizar o processo de inexigibilidade para a aquisição de apostilas escolares FTD, visando promover um ambiente educacional mais dinâmico e enriquecedor.

## **2 – ALINHAMENTO COM PCA**

A obtenção de obras literárias e materiais didáticos está contemplada no Plano de Contratação Anual de 2024, conforme descrito no **ANEXO III**.

## **3 – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO**

Fornecimento das apostilas escolares:

- a) As apostilas deverão ser fornecidas para os alunos da pré-escola, dividido em 4 módulos, leia-se 4 apostilas individuais, seguindo os eixos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
- b) As apostilas deverão ser fornecidas para os alunos da séries iniciais, dividido em 4 módulos, leia-se 4 apostilas individuais, onde contemplarão os seguintes componentes curriculares: Língua portuguesa, matemática, ciências, geografia e história.
- c) As apostilas escolares serão divididas em idade, logo o Pré I ficará com a 4 anos, Pré II 5 anos e assim respectivamente até o 5º ano.
- d) O material dos alunos infantil 4 anos deverá conter: 04 módulos bimestrais (trabalhando com campos da experiência BNCC), 01 livro da família, 01 diário escolar, 04 livros de literatura infantil, carta de apresentação à família, os materiais deverão ser entregues em uma caixa tipo maleta. Bem como o material do professor, que irá conter: 04 módulos bimestrais (trabalhando com campos da experiência BNCC), 01 manual do professor, 01 livro família, 01 livro a hora de cantar e recitar, 04 livros de literatura infantil, 01 livro de apoio às literaturas, 06 cartazes de sala de aula, 01 diário escolar, carta de apresentação à família, 01 sacola para professor.
- e) O material dos alunos infantil 5 anos deverá conter: 04 módulos bimestrais (trabalhando com campos da experiência BNCC), 01 livro da família, 04 livros de literatura infantil, 01 caderno de alfabetização (língua portuguesa), 01 caderno de alfabetização (matemática), 01 diário escolar, carta de apresentação à família, os materiais deverão ser entregues em uma caixa tipo maleta. Bem como o material do professor, que irá conter: 04 módulos bimestrais (trabalhando com campos da experiência BNCC), 01 manual do professor, 01 livro da família, 01 livro hora de cantar e recitar, 04 livros de literatura infantil, 01 livro de apoio às literaturas, 06 cartazes de sala de aula, 01 caderno de alfabetização (língua portuguesa), 01 caderno de alfabetização (matemática), 01 diário escolar, carta de apresentação à família, varal do alfabeto, 01 sacola para professor.
- f) O material dos alunos de 1º e 2º ano do Ensino Fundamental deverá conter: 04 módulos bimestrais (integrados com: português, matemática, ciências, história e geografia), 01 livro de arte, 01 livro de

inglês, 01 livro de alfabetização e caligrafia, 01 livro de educação financeira, 01 livro de riqueza cultural brasileira, 01 livro de atividade de resultado, 04 livros de literatura, 01 diário escolar, carta de apresentação à família, os materiais deverão ser entregues em uma caixa tipo maleta. Bem como o material do professor, que irá conter: 04 módulos bimestrais (integrados com: português, matemática, ciências, história e geografia), 01 manual do professor, 01 livro de arte, 01 livro de inglês, 01 livro de alfabetização e caligrafia, 01 livro de educação financeira, 01 livro de riqueza cultural brasileira, 01 livro de atividade de resultado, 01 livro de educação física, 04 livros de literatura, 01 livro apoio às literaturas, 06 cartazes de sala de aula, 01 varal alfabeto, 01 diário escolar, carta de apresentação à família, varal do alfabeto, 01 sacola para professor.

- g)** O material dos alunos de 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental deverá conter: 04 módulos bimestrais (integrados com: português, matemática, ciências, história e geografia), 01 livro de arte, 01 livro de inglês, 01 livro de educação financeira, 01 livro de riqueza cultural brasileira, 01 livro de atividade de resultado, 04 livros de literatura, 01 diário escolar, carta de apresentação à família, os materiais deverão ser entregues em uma caixa tipo maleta. Bem como o material do professor, que irá conter: 04 módulos bimestrais (integrados com: português, matemática, ciências, história e geografia), 01 manual do professor, 01 livro de arte, 01 livro de inglês, 01 livro de educação financeira, 01 livro de riqueza cultural brasileira, 01 livro de atividade de resultado, 01 livro de educação física, 04 livros de literatura, 01 livro apoio às literaturas, 06 cartazes de sala de aula, 01 diário escolar, carta de apresentação à família, varal do alfabeto, 01 sacola para professor.

**Os itens citados em: d, e, f, g refere-se a relação dos materiais e consta no ANEXO IV. \***

#### **4 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES**

A estimativa da quantidade foi baseada no percentual de alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal de Lavras do Sul no ano de 2023. Portanto, um quantitativo foi calculado considerando a admissão de novos alunos no ano letivo de 2024, bem como possíveis transferências de estudantes já matriculados. Ressalta-se que a quantidade estimada está sujeita a variações.

Além disso, a fim de mitigar essa incerteza, optamos por empregar o método de "empenho global". Este método é adotado quando não dispomos do conhecimento preciso do valor total. Ao solicitar um percentual adicional ou inferior, ocorrerá um ajuste mínimo no valor, oferecendo maior flexibilidade diante de eventuais alterações.

No **ANEXO II**, consta detalhadamente a proposta comercial enviada pela empresa FTD Educação.

<b>ITEM</b>	<b>OBJETO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>1</b>	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO INFANTIL (4 ANOS) MÓDULO 1	76
<b>2</b>	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO INFANTIL (4 ANOS) MÓDULO 2	76
<b>3</b>	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO INFANTIL (4 ANOS) MÓDULO 3	76
<b>4</b>	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO INFANTIL (4 ANOS) MÓDULO 4	76
<b>5</b>	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO INFANTIL (5 ANOS) MÓDULO 1	77
<b>6</b>	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO INFANTIL (5 ANOS) MÓDULO 2	77
<b>7</b>	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO INFANTIL (5 ANOS) MÓDULO 3	77
<b>8</b>	APOSTILA ESCOLAR	EDUCAÇÃO INFANTIL (5 ANOS) MÓDULO 4	77

		ANOS) MÓDULO 4	
9	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(1º ANO) MÓDULO 1	81
10	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(1º ANO) MÓDULO 2	81
11	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(1º ANO) MÓDULO 3	81
12	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(1º ANO) MÓDULO 4	81
13	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(2º ANO) MÓDULO 1	69
14	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(2º ANO) MÓDULO 2	69
15	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(2º ANO) MÓDULO 3	69
16	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(2º ANO) MÓDULO 4	69
17	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(3º ANO) MÓDULO 1	88
18	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(3º ANO) MÓDULO 2	88
19	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(3º ANO) MÓDULO 3	88
20	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(3º ANO) MÓDULO 4	88
21	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(4º ANO) MÓDULO 1	68
22	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(4º ANO) MÓDULO 2	68
23	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(4º ANO) MÓDULO 3	68
24	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(4º ANO) MÓDULO 4	68
25	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(5º ANO) MÓDULO 1	67
26	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(5º ANO) MÓDULO 2	67
27	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(5º ANO) MÓDULO 3	67
28	APOSTILA ESCOLAR	ANOS INICIAIS(5º ANO) MÓDULO 4	67

<b>TOTALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL:</b> 153 ALUNOS	<b>TOTALIZAÇÃO ANOS INICIAIS:</b> 373 ALUNOS
--	---

## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considera-se como possíveis soluções para mitigar as lacunas no processo de aprendizagem o incremento na carga horária dedicada em sala de aula, mediante a implementação de aulas em turno inverso. Contudo, ao adotar essa alternativa, deparamo-nos com diversas questões que obstam sua viabilidade. Entre essas considerações, destacam-se o aumento dos custos associados aos colaboradores efetivos, necessários para atender à demanda no turno inverso, o acréscimo nas despesas relacionadas à oferta de merenda escolar adicional, em virtude da extensão do período escolar, e a utilização contínua do transporte escolar, sujeitando-o a uma maior exposição a possíveis danos e, consequentemente, gerando despesas adicionais com manutenção.

Uma alternativa adicional para abordar as deficiências no processo de aprendizagem consistiria na promoção de parcerias estratégicas com instituições educacionais, organizações da sociedade civil ou profissionais especializados. A colaboração externa pode viabilizar a implementação de programas de

suporte pedagógico, workshops educacionais ou atividades extracurriculares específicas para reforçar conceitos-chave. Entretanto, enfrenta-se resistência por parte das instituições privadas, considerando que a cidade possui menos de 10 mil habitantes e está localizada a mais de 300 km da capital do estado do Rio Grande do Sul. Muitas instituições recusam-se a realizar tal deslocamento, e aquelas que aceitam frequentemente impõem diversas condições, resultando em um valor orçado muito superior ao disponível para a Secretaria.

## **6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

A Lei de Licitações e Contratos (14133/21), invoca no Art 23º, **§ 4º**: Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Logo, a estimativa de valores foi solicitada ao contratado, o qual o mesmo encaminhou as notas fiscais como consta no **ANEXO I**.

## **7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Nesse contexto, ao observar os princípios que regulamentam a Administração Pública, a saber, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, a contratação das apostilas escolares da FTD emerge como a alternativa mais viável para abordar todas as problemáticas enfrentadas. Adicionalmente, a escolha desta empresa fundamenta-se no fato de que ela já mantém uma relação ativa com os estudantes, os quais utilizam esse material há mais de um ano. Dessa forma, a continuidade do acesso a esse material revela-se de importância primordial.

## **8 – JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO**

Não se aplica o parcelamento para a presente contratação.

## **9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Ao incorporar o emprego das apostilas escolares, almejamos promover um incremento no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Este propósito visa proporcionar às crianças um ensino que se caracterize por facilitadores no processo de aprendizado, além de se configurar como uma nova ferramenta a ser utilizada em sala de aula. Nesse sentido, a adoção das apostilas não apenas visa enriquecer o aprendizado dos alunos, mas também proporcionar aos educadores a oportunidade de elaborar novos planejamentos pedagógicos.

## **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não se aplica.

## **11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não se aplica.

## **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se aplica.

## **13 – POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item " 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO", se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.



Lavras do Sul, 06 de fevereiro de 2024.

Marcírio Jacobsen



Secretário Municipal de Educação

**ANEXO I – NOTAS ENVIADAS PELO CONTRATADO ( ART 23, PARÁGRAFO 4º)**

RECEBEMOS DE EDITORA FTD S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA, AO LADO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  DATA DE RECEBIMENTO	NF-e Nº. 0015835 SÉRIE 100	Identificação do emitente <b>EDITORA FTD S.A.</b> RUA RAU BARBOSA 156 BELA VISTA SAO PAULO - SP CEP 01326-010 - 113596000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 0015835 FL 1 / 2 SÉRIE 100	CHAVE DE ACESSO <b>3523 1161 1864 9000 0157 5510 0000 0158 3515 8588 3893</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.site.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora											
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA MERCADORIA A NAO CONTRIBUINTE</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135232048932398 24/11/2023 14:51:38												
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 104639530113		INSCR EST SUBS TRIBUTARIO												
	ENDOTITULAR REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE CACEQUI - 277648</b>		CNPJ / CPF 88.604.897/0001-03												
	ENDEREÇO <b>R BENTO GONCALVES 363</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>												
	MUNICÍPIO <b>CACEQUI</b>		UF <b>RS</b>												
	FONE / FAX 5532541311		INSCRIÇÃO ESTADUAL												
	FATURA / DUPLICATA 0015835/001		DATA EMISSÃO 24/11/2023												
	VENCIMENTO 24/12/2023		VALOR 55.944,50												
	VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 55.944,50												
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 55.944,50													
TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS <b>TRANSPORTES RODOSOUZA LTDA</b>		PLACA DO VEICULO UF CNPJ 88.292.115/0001-48													
ENDEREÇO <b>RUA LIVRAMENTO 341</b>		MUNICÍPIO <b>PASSO FUNDO</b>													
QUANTIDADE 14,00		UF <b>RS</b>													
ESPECIE <b>VOLUMES</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0910120862													
MARCA <b>FTD</b>		PESO BRUTO 345,000													
PESO LÍQUIDO 345,000															
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	B CALC ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPTU	VALOR ALIQUOTAS ICMS IPTU
916060100006	Sim Público - Et 4 anos - modelo 4	49019900	041	6108	UN	19,00	95,50	0,0000	1.814,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
916060100042	Sim Público - Et 3 anos - modelo 4	49019900	041	6108	UN	21,00	95,50	0,0000	2.005,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
916060100006	Reforma - SIM Público EF1 - 1 ano - modelo 4	49019900	041	6108	UN	24,00	124,50	0,0000	2.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
916060200056	Reform - SIM Público EF1 - 2º ano - modelo 4 - A	49019900	041	6108	UN	28,00	124,50	0,0000	3.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
916060200060	Reform - SIM Público EF1 - 3º ano - modelo 4 - A	49019900	041	6108	UN	20,00	124,50	0,0000	2.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
916060200064	Reform - SIM Público EF1 - 4º ano - modelo 4 - A	49019900	041	6108	UN	25,00	124,50	0,0000	3.112,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
916060200068	Reform - SIM Público EF1 - 5º ano - modelo 4 - A	49019900	041	6108	UN	27,00	124,50	0,0000	3.361,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
706060100010	Sim Público - Copoeta - 4º ano - modelo 4 - Abaco	49019900	041	6108	UN	31,00	135,30	0,0000	4.194,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.096.132-1		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00		BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00		VALOR DO ISSQN 0,00									
DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO											
EMB 14103008889 2172-8617203 "" CONFORME ANEXO I DA Nº 1234-2012 DA RECEITA FEDERAL. COMPETE AO ORGÃO PÚBLICO A RETENÇÃO DE 1,2% DO DAPTO SOBRE A RENDA (CÓDIGO 1747) - PRACA DE PAGAMENTO SÃO PAULO Cod Regem Fiscal: PIS-10 - SELTROS DEDUTIVOS E DICIONARIOS CLASSIFICAO FISCAL -891.99.00 -8901.91.00. INJUNE A QUAIS QUER IMPOSTOS: ART 1º INCRISO V LITRA D DA CONSTITUCAO. EMS VAO INJENRIA ART 7º INCISO III DO DECRETO Nº 45-496-000. TRIMINAR TRIBUTARIA ART 1º INCISO I DECRETO Nº 1.112-2000 -ALIQUOTA 0% (ZERO) DE PIS COFINS. CFE ART 3º PARAGRAFO V DA LEI Nº 10.863 DE 30 DE ABRIL DE 2004 E CFE ART 2º DA LEI 10.763 DE 30 D E OUTUBRO DE 2000 -PRACA DE PAGAMENTO EM SAO PAULO SP Fuga sonegação) às condições de pagamento. Licitandios que pagamentos após o vencimento e não opostos a multa de 2% e juros de 1% ao mês. Estes encargos são de aplicação e pagamento a efetuar dentro do prazo. 201012. Cond.Pago: 30 D.D. Parc. 10.110 Parcelas: 151,1% Parc. 402,107 Depósito: 45CA.															

 Identificação do emitente: <b>EDITORA FTD S.A.</b> RUA RUI BARBOSA 136 BELA VISTA SAO PAULO - SP CEP 01326-010 - 113598000		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUTUALIZADO NOTAFISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 0015835 SÉRIE 100 FL 2 / 2		 CHAVE DE ACESSO <b>3523 1161 1864 9000 0157 5510 0000 0158 3515 8588 3893</b> Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.sitefazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora																																																																																						
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA MERCADORIA A NAO CONTRIBUINTE</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135232048932398 24/11/2023 14:51:38</b>		CNPJ / CFF <b>61.186.490/0001-57</b>																																																																																						
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>104639530113</b>		INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO		CNPJ / CFF																																																																																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>CODIGO</th> <th>DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO</th> <th>NCM / SH</th> <th>CST</th> <th>CFOP</th> <th>UN</th> <th>QUANT.</th> <th>VALOR UNITÁRIO</th> <th>VALOR DESCONTO</th> <th>VALOR TOTAL</th> <th>B. CALC. ICMS</th> <th>B. CALC. ICMS ST</th> <th>VALOR ICMS</th> <th>VALOR ICMS ST</th> <th>VALOR IPI</th> <th>ALÍQUOTAS ICMS</th> <th>ALÍQUOTAS IPI</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>7160603000173</td> <td>SIM PÚBLICO - Componente - 7º ano_Módulo 4_Altmo</td> <td>49019900</td> <td>041</td> <td>6108</td> <td>UN</td> <td>60,00</td> <td>153,50</td> <td>0,0000</td> <td>9.210,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>7160603000176</td> <td>SIM PÚBLICO - Componente - 8º ano_Módulo 4_Altmo</td> <td>49019900</td> <td>041</td> <td>6108</td> <td>UN</td> <td>66,00</td> <td>153,50</td> <td>0,0000</td> <td>10.131,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>7160603000179</td> <td>SIM PÚBLICO - Componente - 9º ano_Módulo 4_Altmo</td> <td>49019900</td> <td>041</td> <td>6108</td> <td>UN</td> <td>62,00</td> <td>153,50</td> <td>0,0000</td> <td>9.517,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2"><b>Qtd Total</b></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td><b>188,00</b></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	B. CALC. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	7160603000173	SIM PÚBLICO - Componente - 7º ano_Módulo 4_Altmo	49019900	041	6108	UN	60,00	153,50	0,0000	9.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7160603000176	SIM PÚBLICO - Componente - 8º ano_Módulo 4_Altmo	49019900	041	6108	UN	66,00	153,50	0,0000	10.131,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7160603000179	SIM PÚBLICO - Componente - 9º ano_Módulo 4_Altmo	49019900	041	6108	UN	62,00	153,50	0,0000	9.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>Qtd Total</b>						<b>188,00</b>										
CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	B. CALC. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI																																																																										
7160603000173	SIM PÚBLICO - Componente - 7º ano_Módulo 4_Altmo	49019900	041	6108	UN	60,00	153,50	0,0000	9.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																										
7160603000176	SIM PÚBLICO - Componente - 8º ano_Módulo 4_Altmo	49019900	041	6108	UN	66,00	153,50	0,0000	10.131,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																										
7160603000179	SIM PÚBLICO - Componente - 9º ano_Módulo 4_Altmo	49019900	041	6108	UN	62,00	153,50	0,0000	9.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																										
<b>Qtd Total</b>						<b>188,00</b>																																																																																				

Powered by TOTVS

 Identificação do emitente: <b>EDITORA FTD S.A.</b> RUA RUI BARBOSA 136 BELA VISTA SAO PAULO - SP CEP 01326-010 - 113598000		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUTUALIZADO NOTAFISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 0014704 SÉRIE 100 FL 1 / 1		 CHAVE DE ACESSO <b>3523 0961 1864 9000 0157 5510 0000 0147 0411 9667 8822</b> Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.sitefazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora																																																																					
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA MERCADORIA A NAO CONTRIBUINTE</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135231541767771 15/09/2023 11:01:02</b>		CNPJ / CFF <b>61.186.490/0001-57</b>																																																																					
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>104639530113</b>		INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO		CNPJ / CFF																																																																					
DESTINAÇÃO: REMETERSE																																																																									
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO - 277717</b>				CNPJ / CFF <b>94.704.129/0001-24</b>																																																																					
ENDEREÇO <b>RUA ANTONIO TROMBETTA 35</b>		BARRIO / DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>99698-000</b>																																																																					
MUNICÍPIO <b>ENGENHO VELHO</b>		UF <b>RS</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>99698-000</b>																																																																					
FONE / FAX <b>5433639600</b>		HORA SAÍDA		HORA SAÍDA																																																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>FATURA / DUPLICATA</th> <th>VENCIMENTO</th> <th>VALOR</th> <th>FATURA / DUPLICATA</th> <th>VENCIMENTO</th> <th>VALOR</th> <th>FATURA / DUPLICATA</th> <th>VENCIMENTO</th> <th>VALOR</th> <th>FATURA / DUPLICATA</th> <th>VENCIMENTO</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0014704-001</td> <td>18/10/2023</td> <td>4.202,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						FATURA / DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA / DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA / DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA / DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	0014704-001	18/10/2023	4.202,00																																																					
FATURA / DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA / DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA / DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA / DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR																																																														
0014704-001	18/10/2023	4.202,00																																																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</th> <th>VALOR DO ICMS</th> <th>BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST</th> <th>VALOR DO ICMS SUBSTITUTO</th> <th>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>4.202,00</td> </tr> </tbody> </table>						BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.202,00																																																										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS																																																																					
0,00	0,00	0,00	0,00	4.202,00																																																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>VALOR DO FRETE</th> <th>VALOR DO SEGURO</th> <th>VALOR DO DESCONTO</th> <th>OUTRAS DESPESAS</th> <th>VALOR DO IPI</th> <th>VALOR TOTAL DA NOTA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>4.202,00</td> </tr> </tbody> </table>						VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.202,00																																																								
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA																																																																				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.202,00																																																																				
TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS																																																																									
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>TRANSPORTES ROSDOUZA LTDA</b>		FRETE POR CONTA 0 - Por conta do emitente		CÓDIGO ANTT <b>88.292.115/0001-48</b>																																																																					
ENDEREÇO <b>RUA LIVRAMENTO 341</b>		MUNICÍPIO <b>PASSO FUNDO</b>		UF <b>RS</b>																																																																					
QUANTIDADE <b>4,00</b>		MARCA <b>FTD</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>0910120862</b>																																																																					
PESO BRUTO <b>45,000</b>		PESO LÍQUIDO <b>45,000</b>																																																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>CODIGO</th> <th>DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO</th> <th>NCM / SH</th> <th>CST</th> <th>CFOP</th> <th>UN</th> <th>QUANT.</th> <th>VALOR UNITÁRIO</th> <th>VALOR DESCONTO</th> <th>VALOR TOTAL</th> <th>B. CALC. ICMS</th> <th>B. CALC. ICMS ST</th> <th>VALOR ICMS</th> <th>VALOR ICMS ST</th> <th>VALOR IPI</th> <th>ALÍQUOTAS ICMS</th> <th>ALÍQUOTAS IPI</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>916060100106</td> <td>SIM Público 7 EI 4 anos - módulo 4</td> <td>49019900</td> <td>041</td> <td>6108</td> <td>UN</td> <td>20,00</td> <td>95,50</td> <td>0,0000</td> <td>1.910,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>9160601000142</td> <td>SIM Público 7 EI 5 anos - módulo 4</td> <td>49019900</td> <td>041</td> <td>6108</td> <td>UN</td> <td>24,00</td> <td>95,50</td> <td>0,0000</td> <td>2.292,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2"><b>Qtd Total</b></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td><b>44,00</b></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	B. CALC. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	916060100106	SIM Público 7 EI 4 anos - módulo 4	49019900	041	6108	UN	20,00	95,50	0,0000	1.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9160601000142	SIM Público 7 EI 5 anos - módulo 4	49019900	041	6108	UN	24,00	95,50	0,0000	2.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>Qtd Total</b>						<b>44,00</b>										
CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	B. CALC. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI																																																									
916060100106	SIM Público 7 EI 4 anos - módulo 4	49019900	041	6108	UN	20,00	95,50	0,0000	1.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																									
9160601000142	SIM Público 7 EI 5 anos - módulo 4	49019900	041	6108	UN	24,00	95,50	0,0000	2.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																									
<b>Qtd Total</b>						<b>44,00</b>																																																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN</th> <th>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</th> <th>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN</th> <th>VALOR DO ISSQN</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1.096.132-1</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>						BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	1.096.132-1	0,00	0,00	0,00																																																												
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN																																																																						
1.096.132-1	0,00	0,00	0,00																																																																						
DADOS ADICIONAIS																																																																									
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMB 1.6104996991 445-6-2023 PRACA DE PAGAMENTO SAO PAULO Cod Regem Fiscal PFC-10 - SELVROS DEDUTIVOS E DEDONÁRIOS CLASSIFICACAO FISCAL 4901.99.00 4901.91.00 2M UNF A QUANTIDADE IMPRIMOS ART. 130 INCISO VI LETRA D DA CONSTITUCAO ICMS SAO CAROLINA ART. 7º INCISO XII DO DECRETO Nº 41.490/000. FUNDAMENTOS FUBRII ART. 18 INCISO I DO REGIM Nº 717/2010 ALÍQUOTA 0% (ZERO) DE PIS/COFINS. CFE ART 28 PARAGRAFO VI DA LEI Nº 10.863 DE 10 DE ABRIL DE 2004 E CFE ART 27 DA LEI Nº 753 DE 10 DE OUTUBRO DE 2003 PRACA DE PAGAMENTO EM SAO PAULO SP Fone e fax (51) 3333-1111. Inscrição de pagamento: Inscrição de pagamento após o vencimento emite-se com a multa de 2% e juros de 1% ao mês. Esses encargos não se aplicam a pagamentos já efetuados dentro do prazo. 310112 Cont. Pago: 30 DFB's Port 999 Repres. 1541 N.º Prod. 4923485 - Deposto: ACA				RESERVADO AO FISCO																																																																					

RECEBEMOS DE EDITORA FTD S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



RECIBIMOS DE EDITORA FTD S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  
DATA DE RECEBIMENTO

RECIBIMOS DE EDITORA FTD S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  
DATA DE RECEBIMENTO

**Identificacao do emitente**  
**EDITORA FTD S.A.**  
RUA RUI BARBOSA 136  
BELA VISTA  
SAO PAULO - SP  
CEP 01326-010 - 113598000

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRONICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAIDA  
Nº. 0014705  
SERIE 100  
FL 1 / 1

CHAVE DE ACESSO  
3523 0961 1864 9000 0157 5510 0000 0147 0515 5997 0927  
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
[www.sbfazenda.gov.br/portal](http://www.sbfazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO  
VENDA MERCADORIA A NAO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL 104639530113 INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
**MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO - 277717**

ENDERECO  
RUA ANTONIO TROMBETTA 35

MUNICIPIO ENGENHO VELHO

BAIRRO / DISTRITO CENTRO

CNPJ / CPF 94.704.129/0001-24

DATA DE EMISSAO 15/09/2023

DI DE ENTRADA/SAIDA

FONE / FAX 5433639600

UF RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA SAIDA

FATURA / DUPLICATA

FATURA / DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA / DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA / DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA / DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
0014705001	18/10/2023	15.562,50									

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CALCULO DO ICMS ST 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUTO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.562,50

VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 VALOR DO DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 15.562,50

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**TRANSPORTES RODOSOUZA LTDA**

FRETE POR CONTA 0 - Por conta do emitente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF CNPJ

RS 88.292.115/0001-48

ENDERECO  
**RUA LIVRAMENTO 341**

MUNICIPIO PASSO FUNDO

UF RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0910120862

QUANTIDADE ESPECIE  
4,00 VOLUMES

MARCA FTD

NUMERO

PESO BRUTO 45,000

PESO LIQUIDO 45,000

CODIGO	DESCRICAO PRODUTO / SERVICIO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	B CALC ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
916062000006	Reformatação - SIM Público EPI - 1 ano - modelo 4	49019900	041	6108	UN	2700	124,50	0,0000	3.361,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
916062000006	Reform. - SIM Público EPI - 2º ano - modelo 4 - A	49019900	041	6108	UN	25,00	124,50	0,0000	3.112,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
916062000006	Reform. - SIM Público EPI - 3º ano - modelo 4 - A	49019900	041	6108	UN	25,00	124,50	0,0000	3.112,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
916062000006	Reform. - SIM Público EPI - 4º ano - modelo 4 - A	49019900	041	6108	UN	25,00	124,50	0,0000	3.112,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
916062000006	Reform. - SIM Público EPI - 5º ano - modelo 4 - A	49019900	041	6108	UN	25,00	124,50	0,0000	3.112,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Qtd Total					15700										

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.096.132-1 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES  
EIB 116184980923 325-8-2023: PRAÇA DE PAGAMENTO SÃO PAULO Cod.Regist.Fiscal: PFC-10 - SELVOS DIDÁTICOS E DICIONÁRIOS CLASSIFICACAO FISCAL: 4901 99 00 4901 91 00  
DADOS A QUANTIDADE IMPRESSOS: ART. 1º INCISO VI, LETRA D DA CONSTITUCAO ICMS NAO INCIDENCIA: ART. 7º INCISO VIII DO DECRETO Nº 44.089/2000 IPI QUANTIDADE IPI: 0  
ART. 1º DO DECRETO Nº 7.121/2010 ALÍQUOTA 0% (ZERO) DE PIS-COFINS, CFE ART. 3º PARAGRAFO 1º DA LEI Nº 10.865 DE 30 DE ABRIL DE 2004 E CFE ART. 2º DA LEI Nº 10.753 DE 30 DE OUTUBRO DE 2003 PRAÇA DE PAGAMENTO EM SÃO PAULO SP (não está) a condição de pagamento Limitado, que permanece após o vencimento sendo sujeito a multa de 2% e juros de 1% ao mês. Encargos são aplicados a pagamento, já efetuados, dentro do prazo 6/08/23 Cod.Pago: 30 DEF Inst: 999 Regim: 1541 UN.Ped: 822387 - Deposito: ACA

**Identificacao do emitente**  
**EDITORA FTD S.A.**  
RUA JOAO NEGRÃO 2720  
PRADO VELHO  
CURITIBA - PR  
CEP 80218-150 - 4132088400

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRONICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAIDA  
Nº. 0110492 - FL 1 / 1  
SERIE 9

CHAVE DE ACESSO  
4123 0961 1864 9000 0904 5500 9000 1104 9214 3888 1198  
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
[www.sbfazenda.gov.br/portal](http://www.sbfazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO  
VENDA MERCADORIA A NAO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL 1011523834 INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
**MUNICIPIO DE ALTO BELA VISTA 141824**

ENDERECO  
R DO COMERCIO 1015 CENTRO ADM

MUNICIPIO ALTO BELA VISTA

BAIRRO / DISTRITO CENTRO

CNPJ / CPF 01.614.374/0001-60

DATA DE EMISSAO 29/09/2023 09:38:59

DI DE ENTRADA/SAIDA

FONE / FAX 4934559020

UF SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 89730-000

HORA DE SAIDA

FATURA / DUPLICATA

FATURA / DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA / DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA / DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA / DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
001	08/11/2023	3.342,50									

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CALCULO DO ICMS ST 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUTO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.342,50

VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 VALOR DO DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 3.342,50

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**TRANSPORTES GRITSCH LTDA**

FRETE POR CONTA 0 - Emitente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF CNPJ

PR 90.739.624/0001-18

ENDERECO  
**RUA FRANCISCO NUNES 1990**

MUNICIPIO CURITIBA

UF PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL 1017347655

QUANTIDADE ESPECIE  
2,00 CAIXA

MARCA FTD

NUMERO

PESO BRUTO 12,610

PESO LIQUIDO 12,610

CODIGO	DESCRICAO PRODUTO / SERVICIO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	B CALC ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
916061000106	SIM Público 7 E1 4 anos - modelo 4	49019900	041	6108	UN	22,00	95,5000	0,0000	2.101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
916061000104	SIM Público 7 E1 3 anos - modelo 4	49019900	041	6108	UN	13,00	95,5000	0,0000	1.241,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Qtd Total					35,00										

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES  
EIB 116184980923 325-8-2023: PRAÇA DE PAGAMENTO SÃO PAULO INFRASTRUTURA Cod.Regist.Fiscal: PFC-10 - SELVOS DIDÁTICOS E DICIONÁRIOS CLASSIFICACAO FISCAL: 4901 99 00 4901 91 00  
DADOS A QUANTIDADE IMPRESSOS: ART. 1º INCISO VI, LETRA D DA CONSTITUCAO ICMS NAO INCIDENCIA: ART. 7º INCISO VIII DO DECRETO Nº 44.089/2000 IPI QUANTIDADE IPI: 0  
ART. 1º DO DECRETO Nº 7.121/2010 ALÍQUOTA 0% (ZERO) DE PIS-COFINS, CFE ART. 3º PARAGRAFO 1º DA LEI Nº 10.865 DE 30 DE ABRIL DE 2004 E CFE ART. 2º DA LEI Nº 10.753 DE 30 DE OUTUBRO DE 2003 PRAÇA DE PAGAMENTO EM SÃO PAULO SP (não está) a condição de pagamento Limitado, que permanece após o vencimento sendo sujeito a multa de 2% e juros de 1% ao mês. Encargos são aplicados a pagamento, já efetuados, dentro do prazo 6/08/23 Cod.Pago: 30 DEF Inst: 999 Regim: 1541 UN.Ped: 822387 - Deposito: ACA MATERIAL ALIADO - FIDESTRE - MUNICIPIO DE ALTO BELA VISTA - ORDEN DE COMPRA 134-2023 - PROCESSO LICITATORIO Nº 0602-2023 - INSCRIBILIDADE DE LICITACAO Nº 001-2023 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003-2023 - RES A RESCISAO DE COMPRA/SERVICIO Nº 003-2023 - Condicao geral e 1º e 13/14/2022 da Resolucao Federal, compete ao orgao publico a retencao de 1,5% do imposto sobre a renda, código 1767



NF-e  
Nº 0110493  
SÉRIE 9

(@-PR-CURITIBA)

RECEBEMOS DE EDITORA FTD S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

		<b>Identificação do emitente</b> <b>EDITORA FTD S.A.</b> RUA JOÃO NEGRÃO 2720 PRADO VELHO CURITIBA - PR CEP 80230-150 - 4132088-000		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTAFISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 0110493 - FL 1 / 1 SÉRIE 9											
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA A NAO CONTRIBUINTE		INSCRIÇÃO ESTADUAL 1011523834		INSCR EST SUBS TRIBUTARIO		CHAVE DE ACESSO <b>4123 0961 1864 9000 0904 5500 9000 1104 9310 2958 4364</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230257158037 29/09/2023 15:05:59 CNPJ 61.186.490/0009-04									
DESTINATÁRIO REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA 141824</b>		CNPJ / CPF 01.614.374/0001-60		DATA DA EMISSÃO 29/09/2023 09:39:02		DATA DA ENTRADA/SAÍDA									
ENDEREÇO <b>R DO COMERCIO 1015 CENTRO ADM</b>		BARRIO / DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP 89730-000		HORA DE SAÍDA									
MUNICÍPIO <b>ALTO BELA VISTA</b>		FONE / FAX 4934559020		UF SC		INSCRIÇÃO ESTADUAL									
FATURA DUPLICATA FATURA DUPLICATA 001		VENCIMENTO 08/11/2023		VALOR 11.827,50		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.827,50									
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUTO 0,00									
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR DO DESCONTO 0,00		VALOR DO IPI 0,00									
VALOR DO IPI 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 11.827,50									
<b>TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		NOME RAZÃO SOCIAL <b>TRANSPORTES GRITSCH LTDA</b>		FRETE POR CONTA 0 - Emitente		CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ 90.739.624/0001-18									
ENDEREÇO <b>RUA FRANCISCO NUNES 1990</b>		MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 1017347655									
QUANTIDADE 5,00		ESPÉCIE <b>CAIXA</b>		MARCA <b>FTD</b>		PESO BRUTO 61,578									
PESO LÍQUIDO 61,578		PESO LÍQUIDO 61,578		PESO LÍQUIDO 61,578		PESO LÍQUIDO 61,578									
<b>DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS</b>															
CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	B.CALC ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR ICMS IPI	ALÍQUOTAS
91606300006	Reformação - SMI Público Ef - 1 ano - modelo 4	49019900	041	6108	UN	23,00	124.5000	0,0000	3.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91606300006	Reform - SMI Público Ef - 2º ano - modelo 4 - A	49019900	041	6108	UN	17,00	124.5000	0,0000	2.116,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91606300006	Reform - SMI Público Ef - 3º ano - modelo 4 - A	49019900	041	6108	UN	16,00	124.5000	0,0000	1.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91606300006	Reform - SMI Público Ef - 4º ano - modelo 4 - A	49019900	041	6108	UN	13,00	124.5000	0,0000	1.618,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91606300008	Reform - SMI Público Ef - 5º ano - modelo 4 - A	49019900	041	6108	UN	21,00	124.5000	0,0000	2.614,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Qtd Total						95,00									
<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>		INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00		VALOR DO ISSQN 0,00									
<b>DADOS ADICIONAIS</b>								<b>RESERVADO AO FISCO</b>							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMB 11608499874 PRACA DE PAGAMENTO SÃO PAULO ENFADRISCO Cad Regim Fiscal 111517305 DEDUTIVOS E DEDONÁRIOS CLASSIFICAÇÃO FISCAL 4901 99 00 / 4901 91 00 DIENE A QUALQUER DÍGITOS ART. 156 INCISO VI LETRA D) DA CONSTITUIÇÃO ICMS NÃO INCIDENCIA ART. 3º I DECRETO Nº 7.871/2013 TRIBUTAÇÃO TRIBUTARIA ART. 18 INCISO I DECRETO Nº 7.121/2010 ALÍQUOTA 0% (ZERO) DE PIS COFINS, CFE ART. 3º PARÁGRAFO VI DA LEI Nº 10.865 DE 30 DE ABRIL DE 2006 E CFE ART. 2º DA LEI 10.753 DE 30 DE OUTUBRO DE 2003 PRACA DE PAGAMENTO EM SÃO PAULO/SP. Fazer entrega às condições de pagamento Leilão com pagamento após o vencimento até o prazo de 2% e juros de 1% ao mês. Esses encargos são o ônus do pagamento e não são de prazo 60812 Cond.Pago 49 DED.Pres 19119 Regim 91136 Ped 4928154 -Deposito ACA MATERIA ALZINDO - 4º SEMESTRE - MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA - ORDEN DE COMPRA 135/2023 - PROCESSO LICITATORIO Nº 0002/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 - REF A REQUISIÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS Nº 004/2023 - "Condiciona a nota 1 de CN 12345678 de Receita Federal, compete ao órgão público a retenção de 1,2% do imposto sobre a renda, código 8767"															

**ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL**

**PROPOSTA COMERCIAL - SIM SISTEMA DE ENSINO - FTD EDUCAÇÃO**


A Editora FTD S.A. apresenta aqui os valores pertinentes à utilização do SIM Sistema de Ensino. Nestes valores estão incluídos todos os **Materiais Didáticos Impressos e Serviços de natureza continuada** que compõem o sistema de ensino. Os valores unitários e quantidades são referentes aos materiais a serem entregues aos **ALUNOS**. **Os materiais para PROFESSORES não tem custo, sendo fornecidos como "simples remessa"**. Também estão incluídos nos valores abaixo discriminados tributos, alimentação, impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguros, pedágios, referentes à entrega do materiais e execução dos serviços.

**OS VALORES ANUAIS POR ALUNO AQUI COLOCADOS CORRESPONDEM AOS NÚMEROS DE ALUNOS INFORMADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. QUALQUER MODIFICAÇÃO NO NÚMERO DE ALUNOS PODE ALTERAR O VALOR POR ALUNO.**

ITEM	SEGMENTO	ANO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANUAL POR ALUNO	MÓDULO	VALOR POR MÓDULO	NÚMERO DE ALUNOS	VALOR ANUAL TOTAL / MÓDULO
1	Educação Infantil	2 anos	SIM Sistema de Ensino		Módulo 1			
2					Módulo 2			
3	Educação Infantil	3 anos	SIM Sistema de Ensino		Módulo 1			
4					Módulo 2			
5	Educação Infantil	4 anos	SIM Sistema de Ensino	R\$ 368,00	Módulo 1	R\$ 92,00	76	R\$ 6.992,00
6					Módulo 2	R\$ 92,00	76	R\$ 6.992,00
7					Módulo 3	R\$ 92,00	76	R\$ 6.992,00
8					Módulo 4	R\$ 92,00	76	R\$ 6.992,00
9	Educação Infantil	5 anos	SIM Sistema de Ensino	R\$ 368,00	Módulo 1	R\$ 92,00	77	R\$ 7.084,00
10					Módulo 2	R\$ 92,00	77	R\$ 7.084,00
11					Módulo 3	R\$ 92,00	77	R\$ 7.084,00
12					Módulo 4	R\$ 92,00	77	R\$ 7.084,00
<b>TOTALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>				alunos	153	Valor Infantil	R\$ 56.304,00	
ITEM	SEGMENTO	ANO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANUAL POR ALUNO	MÓDULO	VALOR POR MÓDULO	NÚMERO DE ALUNOS	VALOR ANUAL TOTAL / MÓDULO
13	Ensino Fundam. Anos Iniciais	1º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 481,00	Módulo 1	R\$ 120,25	81	R\$ 9.740,25
14					Módulo 2	R\$ 120,25	81	R\$ 9.740,25
15					Módulo 3	R\$ 120,25	81	R\$ 9.740,25
16					Módulo 4	R\$ 120,25	81	R\$ 9.740,25
17	Ensino Fundam. Anos Iniciais	2º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 481,00	Módulo 1	R\$ 120,25	69	R\$ 8.297,25
18					Módulo 2	R\$ 120,25	69	R\$ 8.297,25
19					Módulo 3	R\$ 120,25	69	R\$ 8.297,25
20					Módulo 4	R\$ 120,25	69	R\$ 8.297,25
21	Ensino Fundam. Anos Iniciais	3º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 481,00	Módulo 1	R\$ 120,25	88	R\$ 10.582,00
22					Módulo 2	R\$ 120,25	88	R\$ 10.582,00
23					Módulo 3	R\$ 120,25	88	R\$ 10.582,00
24					Módulo 4	R\$ 120,25	88	R\$ 10.582,00
25	Ensino Fundam. Anos Iniciais	4º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 481,00	Módulo 1	R\$ 120,25	68	R\$ 8.177,00
26					Módulo 2	R\$ 120,25	68	R\$ 8.177,00
27					Módulo 3	R\$ 120,25	68	R\$ 8.177,00
28					Módulo 4	R\$ 120,25	68	R\$ 8.177,00

continuação								
29	Ensino Fundam. Anos Iniciais	5 <sup>o</sup> ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 481,00	Módulo 1	R\$ 120,25	67	R\$ 8.056,75
30					Módulo 2	R\$ 120,25	67	R\$ 8.056,75
31					Módulo 3	R\$ 120,25	67	R\$ 8.056,75
32					Módulo 4	R\$ 120,25	67	R\$ 8.056,75
<b>TOTALIZAÇÃO DO ENS. FUNDAM. ANOS INICIAIS</b>				alunos	<b>373</b>	Valor Anos Iniciais	<b>R\$ 179.413,00</b>	
PROPOSTA COMERCIAL - RESUMO DOS VALORES								
Sistema Ensino INFANTIL			R\$56.304,00	Sist. Ensino Fund. Anos INICIAIS		R\$179.413,00		
Sist. Ensino Fund. Anos FINAIS				OUTROS Materiais Solicitados				
<b>VALOR TOTAL PROPOSTA</b>						<b>R\$235.717,00</b>		
<b>duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e dezessete reais</b>						nº total de alunos (SISTEMA DE ENSINO)	<b>526</b>	

DECLARAÇÕES	
1) O valor global para fornecimento do objeto acima é de:	<b>R\$235.717,00</b>
	<b>duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e dezessete reais</b>
2) Quantidade de horas de Consultoria Educacional	<b>52</b> horas
3) Essa quantidade de horas de Consultoria Educacional refere-se a um contrato com duração <b>12 meses</b> . Para contratos com vigência diferente de 12 meses, a quantidade de horas será proporcional ao tempo de vigência, devendo essa proposta ser substituída na instrução processual.	
4) A Consultoria Educacional, bem como os demais serviços, <b>serão prestados durante a vigência do contrato estabelecido</b> , cessando sua aplicação após o vencimento do mesmo.	
5) O prazo de validade da proposta de preços é de <b>60 (sessenta) dias</b> . Vencido esse prazo, os valores desta proposta podem sofrer alterações.	
6) Condições de Pagamento: feito <b>após 30 dias</b> de cada faturamento do material.	
7) Os pagamentos destinados a favor da Editora FTD devem ser feitos, preferencialmente, de acordo com:	
7a) <b>Boleto Bancário</b> - boleto enviado no(s) e-mail(s) cadastrados junto a FTD.	
7b) <b>PIX para FTD Educação</b> - CHAVE ALEATÓRIA: <b>0a89916c-4690-411c-8d69-99864c809106</b>	
7c) <b>Deposito Bancário IDENTIFICADO</b> – Banco do Brasil (001) - Agência: 1911-9 - CC: 100130-2	
8) <u>Prazo</u> de entrega: <b>20 (vinte) dias</b> úteis após solicitação; <u>Local</u> de entrega: <b>conforme contrato</b> .	

DADOS DA EMPRESA (que deverão constar em Contrato)			
Razão Social	Editora FTD S.A.		
Endereço	Rua Ramiro Barcelos, 344 - Bairro Floresta		
Cidade	Porto Alegre (RS)	CEP	90035-004
E-mail	adm.areapublica@ftdse.com.br	Telefone	(11) 9-7356-4739
Inscr Est	0.962.516.740	CNPJ	61.186.490/0015 - 52
Banco	do Brasil (001)	Agência	1911-9
		CC	100130-2
Assinatura de Contrato	ARAMIS ANTONIO DA LUZ, brasileiro, casado, Diretor Comercial, portador da Cédula de Identidade RG 3.727.475-5, e inscrito no CPF sob nº 484.928.849-91 Rua Rui Barbosa, 156 – Bela Vista – CEP 01326-010 São Paulo (SP)		
Assinatura de Contrato	LUIZ FERNANDO JAMIL MALUF, brasileiro, casado, Gerente Comercial, portador da Cédula de Identidade RG 7.535.925-X, e inscrito no CPF sob nº 966.302.728-20 Rua Rui Barbosa, 156 – Bela Vista – CEP 01326-010 São Paulo (SP)		
GERENTE NACIONAL ÁREA PÚBLICA		CONSULTOR ESPECIALISTA FTD EDUCAÇÃO	
Nome	Luiz Fernando Jamil Maluf	Nome	Moacir Orth
E-mail	fernando.maluf@ftdse.com.br	E-mail	moacir.orth@ftdse.com.br
Fone	(11) 9-4127-5548	Fone	(51) 9-9963-9969
São Paulo, 17 de novembro de 2023			
Assinatura	 <p style="text-align: center;">assinada eletronicamente</p>		
<b>Luiz Fernando Jamil Maluf</b> Gerente Área Pública FTD Educação			

**PAC SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2024**

**OBSERVAÇÃO:** PLANO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SUJEITO A CORREÇÕES.

Alta	contratação		Próprio	Secretaria de Educação;	Aquisição de Livros e materiais didáticos para a SMED e demais estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal.	R\$
Média	contratação		Próprio	Secretaria de Turismo; Secretaria do Meio Rural e Fomento Econômico; Secretaria de Educação; Secretaria de Obras e Transportes; Secretaria de Administração; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Saúde; Compartilhado com FMHHC e Câmara de Vereadores.  <b>OBSERVAÇÃO:</b> PROCESSO DEMANDA COMUM COM AS DEMAIS SECRETARIAS.	SRP para aquisição de cimentos, saca de 50 KG, destinadas à SMED e seus demais estabelecimentos de Ensino, para eventuais reformas.	R\$ 5.000,00

## ANEXO IV – RELAÇÃO DE MATERIAIS (ENTREGUE PELO CONTRATADO)

DocuSign Envelope ID: 81A857F5-BE9B-4C3E-BF87-ED339F574210

<b>RELAÇÃO DE MATERIAIS</b> SIM SISTEMA DE ENSINO		 vigência 01/07/2023 a 30/06/2024	
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL (2 a 5 anos) - 2023/2024</b>			
<b>INFANTIL 2 (2 anos) e INFANTIL 3 (3 anos)</b> material do <b>ALUNO</b>		<b>INFANTIL 2 (2 anos) e INFANTIL 3 (3 anos)</b> material do <b>PROFESSOR</b>	
02 Pastas com fichas para cada ano - trabalhando com os Campos de Experiência da BNCC 01 Livro da Família - 2 anos (Anual) e 3 anos (Anual) 01 Diário Escolar (para cada ano) 02 Livros de Literatura Infantil (para cada ano) Carta de apresentação à família Embalagem tipo Caixa-Maleta		01 Manual do Professor Anual (para cada ano) 02 Pastas com fichas para cada ano - trabalhando com os Campos de Experiência da BNCC 01 Livro da Família - 2 anos (Anual) e 3 anos (Anual) 01 Livro Hora de Cantar e Recitar (para cada ano) 02 Livros de Literatura Infantil (para cada ano) 01 Livro apoio às literaturas entregues (para cada ano) 06 Cartazes de Sala de Aula (para cada ano) 01 Diário Escolar (para cada ano) Carta de apresentação à família 01 Sacola para Professor (para cada ano)	
<b>INFANTIL 4 (4 ANOS)</b> material do <b>ALUNO</b>		<b>INFANTIL 4 (4 ANOS)</b> material do <b>PROFESSOR</b>	
04 módulos Bimestrais trabalhando com Campos de Experiência BNCC 01 Livro da Família - 4 anos (Anual) 01 Diário Escolar 04 Livros de Literatura Infantil Carta de apresentação à família Embalagem tipo Caixa-Maleta		04 módulos Bimestrais trabalhando com Campos de Experiência BNCC 01 Manual do Professor (Anual) 01 Livro da Família - 4 anos (Anual) 01 Livro Hora de Cantar e Recitar 04 Livros de Literatura Infantil 01 Livro apoio às literaturas entregues 06 Cartazes de Sala de Aula 01 Diário Escolar Carta de apresentação à família 01 Sacola para Professor	
<b>INFANTIL 5 (5 ANOS)</b> material do <b>ALUNO</b>		<b>INFANTIL 5 (5 ANOS)</b> material do <b>PROFESSOR</b>	
04 módulos Bimestrais trabalhando com Campos de Experiência BNCC 01 Livro da Família - 5 anos (Anual) 04 Livros de Literatura Infantil 01 Caderno de Alfabetização Língua Portuguesa (Anual) 01 Caderno de Alfabetização Matemática (Anual) 01 Diário Escolar Carta de apresentação à família Embalagem tipo Caixa-Maleta		04 módulos Bimestrais trabalhando com Campos de Experiência BNCC 01 Manual do Professor (Anual) 01 Livro da Família - 5 anos (Anual) 01 Livro Hora de Cantar e Recitar 04 Livros de Literatura Infantil 01 Livro apoio às literaturas entregues 06 Cartazes de Sala de Aula 01 Caderno de Alfabetização Língua Portuguesa (Anual) 01 Caderno de Alfabetização Matemática (Anual) Varal do Alfabeto 01 Diário Escolar Carta de apresentação à família 01 Sacola para Professor	

8 de 9

DocuSign Envelope ID: 81A857F5-BE9B-4C3E-BF87-ED339F574210

<b>RELAÇÃO DE MATERIAIS</b> SIM SISTEMA DE ENSINO		 vigência 01/07/2023 a 30/06/2024	
<b>ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 2023/2024</b>			
<b>1º e 2º ANO Ensino Fundamental</b> material do <b>ALUNO</b>		<b>1º e 2º ANO Ensino Fundamental</b> material do <b>PROFESSOR</b>	
04 Módulos Bimestrais integrados com: Português, Matemática, Ciências, História e Geografia 01 Livro de Arte (Anual) 01 Livro de Inglês (Anual) 01 Livro de Alfabetização e Caligrafia (Anual) 01 Livro de Educação Financeira (Anual) 01 Livro de Riqueza Cultural Brasileira (Anual) 01 Livro de Atividades de Resultado (Anual) 01 Livros de Literatura 01 Diário Escolar Carta de apresentação à família Embalagem tipo Caixa		04 Módulos Bimestrais integrados com: Português, Matemática, Ciências, História e Geografia 01 Manual do Professor (Anual) 01 Livro de Inglês (Anual) 01 Livro de Arte (Anual) 01 Livro de Alfabetização e Caligrafia (Anual) 01 Livro de Educação Financeira (Anual) 01 Livro de Riqueza Cultural Brasileira (Anual) 01 Livro de Atividades de Resultado (Anual) 01 Livro de Literatura 01 Livro Educação Física (para Professores - Anual) 04 Livros de Literatura 01 Livro apoio às literaturas entregues (para cada ano) 06 Cartazes de Sala de Aula (1º e 2º ano) 01 Varal Alfabeto (para o 1º ano) 01 Diário Escolar Carta de apresentação à família 01 Sacola para Professor	
<b>3º, 4º e 5º ANO Ensino Fundamental</b> material do <b>ALUNO</b>		<b>3º, 4º e 5º ANO Ensino Fundamental</b> material do <b>PROFESSOR</b>	
04 Módulos Bimestrais integrados com: Português, Matemática, Ciências, História e Geografia 01 Livro de Arte (Anual) 01 Livro de Inglês (Anual) 01 Livro de Educação Financeira (Anual) 01 Livro de Riqueza Cultural Brasileira (Anual) 01 Livro de Atividades de Resultado (Anual) 01 Livros de Literatura 01 Diário Escolar Carta de apresentação à família Embalagem tipo Caixa		04 Módulos Bimestrais integrados com: Português, Matemática, Ciências, História e Geografia 01 Manual do Professor (Anual) 01 Livro de Inglês (Anual) 01 Livro de Arte (Anual) 01 Livro de Educação Financeira (Anual) 01 Livro de Riqueza Cultural Brasileira (Anual) 01 Livro de Atividades de Resultado (Anual) 01 Livro de Literatura 01 Livro Educação Física (para Professores - Anual) 04 Livros de Literatura 01 Livro apoio às literaturas entregues (para cada ano) 06 Cartazes de Sala de Aula 01 Diário Escolar Carta de apresentação à família 01 Sacola para Professor	

9 de 9